DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 /2023, DE 04 DE ABRIL de 2023.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D EC R E T A:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novais no dia 06 de abril de 2023, com as seguintes considerações:

§ 1º não se aplicam ao "Caput" do art. 1º e deverão funcionar normalmente:

I - Os Serviços da Diretoria Municipal de Educação;

II - Os Serviços de coleta de resíduos, limpeza pública e aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

§ 2º Os serviços essenciais de Saúde funcionarão através de Plantões.

§ 3ºHaverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira, Contábil e Licitação, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 horas.

Art. 2º Em decorrência do artigo anterior, fica terminantemente proibido a realização de trabalho e ou horas extras nos períodos de 06.04.2023 a 09.04.2023, observadas as ressalvas previstas nos incisos I, II e do § 1º do artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.
MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, CNPJ nº 01.940.942/0001-12; Licitação Processo nº 19/2023, Convite nº 04/2023; Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados em Gestão Pública, com vistas ao suporte técnico em atividades meio voltadas às áreas de Contabilidade, Administração e afins da Prefeitura Municipal de Novais-SP, por meio de assessoria e consultoria técnica presencial e à distância, na forma, descritivo e condições especificadas no Termo de Referência. Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024; Valor total: R$ 79.200,00; Classificação dos recursos orçamentários: Conforme cláusula sexta do referido contrato. Data da assinatura: 04/04/2023. Município de Novais/SP, 04 de Abril de 2023. Paulo Cesar Dias Pinheiro – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Despacho do Prefeito em 04/04/2023
Processo de Licitação nº 018/2023 - Pregão Presencial nº 05/2023

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 018/2023, Pregão Presencial nº 05/2023, que tem como objeto aquisição de chocolate ao leite em formato de Ovo de Páscoa, pesando 400 gramas, relativa às atividades em comemoração à Páscoa desenvolvida pelas Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade do Município de Novais, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedora a empresa: M.K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ nº 36.650.431/0001-40, vencedora do item 01, com Valor Total de R$ 99.440,00. Autorizando a emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora. Município de Novais/SP, 04 de abril de 2023. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº 017/2023 - Modalidade Convite nº 03/2023

Decisão de 30/03/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Novais torna público que em conformidade com o critério estabelecido no Edital CLASSIFICOU, JULGOU E DECLAROU vencedora a proposta apresentada na Carta Convite nº 03/2023, pela empresa: JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS, CNPJ: 29.401.079/0001-44, com Valor Global de R$ 162.131,00, vencedora pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO

DE REFERÊNCIA. Comissão de Licitação do Município de Novais/SP, 30 de março de 2023. PUBLIQUE-SE.

.....